

Demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em **31 de dezembro de 2022.**

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Campinas, 30 de março de 2023.

AO
BANCO CENTRAL DO BRASIL

Prezados Senhores:

A **hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“HPGM DTVM”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.470.647/0001-61, neste ato representada na forma de seu contrato social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o balanço data base de 31 de dezembro de 2022, e os esclarecimentos requeridos por força da Instrução Normativa 54, de 07 de dezembro de 2020 do Banco Central do Brasil.

1 – Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da administração;
- Relatório do auditor independente;
- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado;
- Demonstração do resultado abrangente;
- Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- Notas explicativas às demonstrações contábeis.

2 – Informamos que as demonstrações contábeis acima mencionadas foram disponibilizadas no dia 30 de março de 2023, no sitio eletrônico:

<https://hedgepointglobal.com/pt-br/quem-somos/>

3 – Por fim cumpre salientar que a alta administração da **“HPGM DTVM”** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

SÉRGIO RAMOS LENHARO
Diretor Financeiro

MAINE KURATOMI NAKAGAWA
Contadora CRC – ISP 296143/O-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis da **hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“HPGM DTVM”)** do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acrescidas das notas explicativas e do relatório do auditor independente.

Negócios: Em 2017, como parte da estratégia de expansão de seu portfólio de produtos e serviços financeiros e também com o objetivo de dinamizar o relacionamento com clientes e contrapartes já existentes no mercado físico de commodities, o grupo ED&F Man Capital Markets apresentou pleito de constituição e autorização para funcionamento de uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado em 09 de setembro de 2019 o Banco Central do Brasil emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente, em ofício datado em 03 de março de 2020, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada. Em 1º de abril de 2020, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento com capital social de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

Em 03 de novembro de 2020, conforme Contrato de Trespasse, a ED&F Man Brasil S/A. – CNPJ 35.829.068/0001-62, com sede na Rua Surubim, 577, 4º Andar, Conjuntos Comerciais 41 e 42 (parte), Cidade Monções, Cidade e Estado de São Paulo, Cep. 04571-050 alienou à ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ. 35.470.647/0001-61, com sede na Avenida José de Souza Campos, 507, 9º Andar, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Cep. 13025-320, o complexo de ativos fixos, empregados e contas, dentre outros, todos referentes ao estabelecimento da ED&F Man Brasil S/A. localizado na Avenida José de Souza Campos, 507, 9º Andar, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Cep. 13025-320, CNPJ. 35.829.068/0011-34. Extrato publicado no Diário Oficial Empresarial em 11 de novembro de 2020.

Em 26 de outubro de 2020 foi protocolado o Requerimento de Autorização para Alteração de Controle Societário por meio do Protocolo Digital sob Número Único de Protocolo 18600.067705/2020-65. Em 28 de julho de 2021, através do Ofício 16408/2021-BCB/GTSP1, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência do controle da Sociedade, condicionada a efetivo fechamento da operação nos termos contratados. Em 1º de dezembro de 2021, foi publicado em Diário Oficial – Edição: 225 – a aprovação de Transferência do Controle Societário para Brent William De Jong, bem como a alteração da denominação social de

ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para **hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Em 23 de setembro de 2022, o Banco Central do Brasil aprovou a instalação de uma agência na cidade de São Paulo como consta na Alteração Contratual de 28 de junho de 2022, rerratificada pela Alteração Contratual de 19 de agosto de 2022.

Em 16 de dezembro de 2022, a **“HPGM DTVM”** iniciou o processo de aumento de capital no valor total de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais), alterando o capital de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) para R\$ 15.200.000,00 (Quinze milhões e duzentos mil reais) com a integralização de 5.200 (cinco mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalmente subscritas e integralmente detidas pelo sócio **hEDGEpoint Participações Financeiras Ltda.**

Adequação das operações aos objetivos estratégicos: Em concordância com o Plano de Negócios apresentado ao Banco Central, com 2 anos e 9 meses de atividade, com início em 1º de Abril de 2020, após a autorização para funcionamento, a **“HPGM DTVM”** segue desenvolvendo sua estrutura operacional para realização das operações descritas no Plano de Negócios de acordo com seus objetivos estratégicos e em conformidade com a Resolução nº 4.122/12 do CMN.

Desempenho: No exercício, a **“HPGM DTVM”** apresentou um lucro de R\$ 622 mil.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administradores da

Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Campinas/SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Empresa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábeis da Hedgepoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2023.

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Marília Nascimento Soares
Contadora: CRC-SP3-1194/O

hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Nota	2022	2021
Ativos		38.492	20.182
<i>Disponibilidades</i>	4.a	1.991	151
<i>Instrumentos financeiros</i>	4.b	27.501	17.550
<i>Ativos fiscais correntes e diferidos</i>	5.a	4.207	8
<i>Outros ativos</i>		557	341
Rendas a receber		-	-
Diversos		174	134
Despesas antecipadas		383	207
<i>Imobilizado de uso</i>	6.a	5.572	2.660
<i>Intangível</i>	6.a	212	212
<i>(-) Depreciações e amortizações acumuladas</i>		(1.548)	(740)
Imobilizado de uso		(1.427)	(659)
Intangível		(121)	(81)
Total dos ativos		38.492	20.182
Passivos		20.874	8.460
<i>Provisões</i>	7.a	1.965	1.366
<i>Obrigações fiscais correntes e diferidas</i>	7.a	3.913	2.653
<i>Outros passivos</i>	7.b	14.996	4.441
Patrimônio Líquido		17.618	11.722
<i>Capital social</i>	8.a	10.000	10.000
De domiciliados no país		10.000	10.000
<i>Aumento de Capital</i>	8.a	5.200	-
De domiciliados no país		5.200	-
<i>Reservas de lucros</i>	8.b	2.452	1.830
<i>Outros resultados abrangentes</i>		(34)	(108)
Ajustes de avaliação patrimonial		(34)	(108)
<i>Lucros ou prejuízos acumulados</i>		-	-
Total dos passivos e patrimônio líquido		38.492	20.182

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

		2º Semestre	Exercício	
	Nota	2022	2022	2021
Receita de intermediação financeira		1.183	2.076	447
<i>Rendas com títulos e valores mobiliários</i>		1.183	2.076	447
Rendas de títulos de renda fixa	9	1.183	2.076	447
Resultado bruto de intermediação financeira		1.183	2.076	447
Outras receitas/(despesas) operacionais		5.219	6.681	3.554
Rendas de prestação de serviços	10	43.486	86.795	54.986
Despesas de pessoal	11	(27.101)	(59.676)	(37.390)
Outras despesas administrativas	12	(8.446)	(15.186)	(10.687)
Despesas tributárias	13	(2.266)	(4.516)	(2.841)
Outras receitas/(despesas) operacionais	14	(454)	(736)	(514)
Resultado operacional		6.402	8.757	4.001
Resultado não recorrente	15	(1)	102	(3)
Resultado antes da tributação sobre lucro e participações		6.401	8.859	3.998
Imposto de renda e contribuição social	16	270	(927)	(2.136)
Provisão para imposto de renda		176	(568)	(1.176)
Provisão para contribuição social		94	(359)	(960)
<i>Participações no lucro</i>		(7.310)	(7.310)	-
LUCRO/PREJUÍZO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO		(639)	622	1.862
Número de Quotas		15.200	15.200	10.000
Resultado por Quotas (R\$)		-	0.04	0.19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercício	
	2022	2022	2021
Resultado do exercício	(639)	622	1.862
Outros resultados abrangentes	48	(34)	(108)
Ajuste a valor de mercado de títulos	48	(34)	(108)
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE E EXERCÍCIO	(591)	588	1.754

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

	Notas	Reservas de Lucros			Lucros Acumulados	Ajustes Avaliação Patrimonial	Total
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária			
Saldo em 31/12/2020		10.000	-	-	(32)	(49)	9.919
Lucro ou Prejuízo do Exercício		-	-	-	1.862	-	1.862
<i>Destinação do Lucro Líquido:</i>							
Reservas de Lucros		-	93	1.737	(1.830)	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	(59)	(59)
Saldo em 31/12/2021	8.a	10.000	93	1.737	-	(108)	11.722
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO		-	93	1.737	32	(59)	1.803
Saldo em 31/12/2021		10.000	93	1.737	-	(108)	11.722
Lucro ou Prejuízo do Exercício		-	-	-	622	-	622
<i>Destinação do Lucro Líquido:</i>							
Reservas de Lucros		-	(62)	684	(622)	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	74	74
Aumento de Capital	8.a	5.200	-	-	-	-	5.200
Saldo em 31/12/2022	8.a	15.200	31	2.421	-	(34)	17.618
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO		5.200	(62)	684	-	74	5.896
Saldo em 30/06/2022		10.000	156	1.737	1.198	(82)	13.009
Lucro ou Prejuízo do Período		-	-	-	(639)	-	(639)
<i>Destinação do Lucro Líquido:</i>							
Reservas de Lucros	8.b	-	(125)	684	(559)	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	48	48
Aumento de Capital	8.a	5.200	-	-	-	-	5.200
Saldo em 31/12/2022	8.a	15.200	31	2.421	-	(34)	17.618
MUTAÇÕES NO SEMESTRE		5.200	(125)	684	(1.198)	48	4.609

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercício	
	2022	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	(910)	1.549	3.998
Ajustes para depreciação	453	808	674
Imposto corrente e diferido	270	(928)	(2.136)
Participação nos lucros	10.607	10.607	-
Lucro ou Prejuízo Líquido Ajustado	10.420	12.036	2.536
<i>Variações patrimoniais em:</i>			
Instrumentos financeiros	(6.071)	(9.951)	(10.368)
Ativos fiscais correntes e diferidos	(2.864)	(4.189)	(8)
Outros ativos	(37)	(226)	2.355
Obrigações fiscais correntes	3.055	4.250	4.329
Outros passivos	(3.945)	(52)	2.226
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.408)	(2.390)	(769)
Caixa gerado pelas (Utilizados nas) atividades operacionais	(1.850)	(522)	301
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(2.177)	(2.838)	(1.055)
Títulos e valores mobiliários carteira disponível para venda	48	74	(59)
Aquisição de imobilizado	(2.225)	(2.912)	(784)
Aquisição de bens intangíveis	-	-	(212)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	5.200	5.200	-
Aumento de Capital	5.200	5.200	-
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.173	1.840	(754)
Caixa e equivalentes no início do exercício	818	151	905
Caixa e equivalentes no final do exercício	1.991	1.991	151
Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.173	1.840	(754)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2022.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Em 2017, como parte da estratégia de expansão de seu portfólio de produtos e serviços financeiros e também com o objetivo de dinamizar o relacionamento com clientes e contrapartes já existentes no mercado físico de commodities, o grupo ED&F Man Capital Markets apresentou pleito de constituição e autorização para funcionamento de uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado em 09 de setembro de 2019 o Banco Central do Brasil emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente, em ofício datado em 03 de março de 2020, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada. Em 1o de abril de 2020, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento com capital social de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

Em 03 de novembro de 2020, conforme Contrato de Trespasse, a ED&F Man Brasil S/A. – CNPJ 35.829.068/0001-62, com sede na Rua Surubim, 577, 4º Andar, Conjuntos Comerciais 41 e 42 (parte), Cidade Monções, Cidade e Estado de São Paulo, Cep. 04571-050 alienou à ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ. 35.470.647/0001-61, com sede na Avenida José de Souza Campos, 507, 9º Andar, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Cep. 13025-320, o complexo de ativos fixos, empregados e contas, dentre outros, todos referentes ao estabelecimento da ED&F Man Brasil S/A. Localizado na Avenida José de Souza Campos, 507, 9º Andar, Cambuí, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Cep. 13025-320, CNPJ. 35.829.068/0011-34. Extrato publicado no Diário Oficial Empresarial em 11 de novembro de 2020.

Em 26 de outubro de 2020 foi protocolado o Requerimento de Autorização para Alteração de Controle Societário por meio do Protocolo Digital sob Número Único de Protocolo 18600.067705/2020-65. Em 28 de julho de 2021, através do Ofício 16408/2021-BCB/GTSP1, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência do controle da Sociedade, condicionada a efetivo fechamento da operação nos termos contratados. Em 1º de dezembro de 2021, foi publicado em Diário Oficial – Edição: 225 – a aprovação de Transferência do Controle Societário para Brent William De Jong, bem como a alteração da denominação social de ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos

e Valores Mobiliários para **hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Em 23 de setembro de 2022, o Banco Central do Brasil aprovou a instalação de uma agência na cidade de São Paulo como consta na Alteração Contratual de 28 de junho de 2022, rerratificada pela Alteração Contratual de 19 de agosto de 2022.

Em 16 de dezembro de 2022, a **“HPGM DTVM”** iniciou o processo de aumento de capital no valor total de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais), alterando o capital de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) para R\$ 15.200.000,00 (Quinze milhões e duzentos mil reais) com a integralização de 5.200 (cinco mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalmente subscritas e integralmente detidas pelo sócio **hEDGEpoint Participações Financeiras Ltda.**

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional. Assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que foram homologadas pelo Banco Central do Brasil até o momento.

Para fins de divulgação dessas demonstrações contábeis a **“HPGM DTVM”** está atendendo aos requerimentos da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera, expressa em Reais, moeda funcional da **“HPGM DTVM”**. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro 2022 foram aprovadas pela Administração na data de 30 de março de 2023.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, a **“HPGM DTVM”** na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

- CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil – financeiro, homologado pela Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações financeiras. CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível. CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- CPC 24 - Evento subsequente - homologada pela Resolução CMN nº 3.973/11;

- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Resolução CMN nº 3.959/2019;
- CPC 46 – Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.748/2019.

Atualmente, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN. A Administração da “**HPGM DTVM**” concluiu que na presente data, não são esperados efeitos decorrentes da entrada em vigor desses novos pronunciamentos.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado:

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa:

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, depósitos bancários e relações interfinanceiras – centralização financeira, classificadas como de curto prazo e alta liquidez, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c. Estimativa contábeis:

Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

d. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.

e. Títulos e valores mobiliários (TVM):

Em 31 de dezembro de 2022, a “**HPGM DTVM**” possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária e classificados como Títulos Disponíveis para Venda que não se enquadram como negociação e nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento à Circular nº 3.068/01. Em 31 de dezembro de 2022, a “**HPGM DTVM**” não possuía posições em derivativos.

f. Imobilizado e intangível:

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para sistemas de processamentos de dados e 10% a.a. para os demais itens. As benfeitorias em imóveis de terceiros são compostas por gastos com as construções e instalações que se incorporaram ao imóvel arrendado e se reverterão ao proprietário ao final da locação, sendo amortizado pelo prazo do contrato de locação. Os ativos intangíveis são compostos por ativos intangíveis como licenças e *softwares*.

g. Provisão para imposto de renda e contribuição social:

A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano.

A Lei 14.446/22 (conversão da Medida Provisória nº 1.115/22), alterou temporariamente a Lei nº 7.689/88, quanto a alíquota de contribuição social aplicável às instituições financeiras e, no caso das DTVMs, a alíquota passou de 15% para 16% no período compreendido entre 01 de agosto de 2022 (primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória) a 31 de dezembro de 2022. A partir de 1º de janeiro de 2023, a alíquota voltará a ser de 15%.

Os Ativos fiscais diferidos, referem-se aos ajustes temporários às bases de IRPJ e CSLL, sendo registrados na rubrica “ativos fiscais correntes e diferidos” e são utilizados para refletir os efeitos fiscais futuros.

O crédito tributário foi calculado mediante a utilização da alíquota de 25% para IRPJ e 16% para CSLL (a partir de 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022, retornando a alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2023), ambos sobre ajustes temporários a serem realizados.

h. Redução ao valor recuperável de ativos:

O imobilizado, os ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

i. Provisões para despesas e encargos trabalhistas:

As provisões para despesas e encargos trabalhistas conhecidos e/ou passíveis de apuração são contabilizadas de acordo com a Carta Circular nº 2.294/92, do BCB.

j. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários:

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09.

As provisões são constituídas quando as perdas forem avaliadas como prováveis ou obrigação legal, levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. E aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e classificados como perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

k. Resultado por ação:

O resultado por ação é apresentado nas demonstrações contábeis com o objetivo de demonstrar o valor que o lucro/prejuízo líquido representa em relação ao capital por eles investidos. O cálculo do valor é feito através da divisão do resultado líquido do período pelo capital integralizado.

l. Resultados não recorrentes:

A “**HPGM DTVM**” entende que toda transação que auferir receitas oriundas de suas atividades operacionais e que são recorrentes no dia-a-dia, bem como as despesas

essenciais para o funcionamento da organização são resultados recorrentes. Resultado não recorrente, na avaliação da Administração, são aqueles atípicos, que não fazem parte da operação ou que não são comuns nas atividades organizacionais.

São considerados resultados não recorrentes:

- Receitas e despesas não operacionais, que abrangem vendas ou perdas dos bens do imobilizado ou intangível;
- Venda ou compra de carteira de crédito, ação essa que até o momento não ocorreu na Instituição;
- Venda ou compra de ações em bolsas de valores, transação esta que até o momento não ocorreu na Instituição;

m. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias):

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e na Circular n.º 3.429/10 do BACEN. Os valores contabilizados ou divulgados em notas explicativas são baseados nas melhores estimativas, inclusive na probabilidade de ocorrência ou não do tema em questão. Esses fatos e valores podem ser diferentes dos de fato ocorridos.

4. ATIVO CIRCULANTE

a. Caixa e equivalente de caixa:

Disponibilidades	2022	2021
Bancos – Conta movimentação	1.991	151
TOTAL	1.991	151

b. Instrumentos financeiros:

Títulos e valores mobiliários. Classificação e composição da carteira:

Títulos	Vencimento	Categoria	2022	2021
LFT 210100	01/09/2025	Disponível para venda	22.308	17.550
		Quantidade	1.770	1.572
LFT 210100	01/09/2025	Vinculado em títulos	5.193	-
		Quantidade	414	-
Total			27.501	
Quantidade			2.184	

Títulos disponíveis para venda - os quais são registrados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado, e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida a uma conta específica do patrimônio líquido; tais títulos são utilizados em sua maioria na gestão do caixa da “**HPGM DTVM**”. Os ganhos e perdas dos títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

Vinculado em títulos – Banco Central do Brasil – durante o processo de aprovação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, o recurso capitalizado de R\$ 5.193 mil equivalente à 414 unidades de LFT permaneceu vinculado em títulos públicos.

5. ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

a. Créditos tributários:

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos contabilizados em Ativos fiscais correntes e diferidos eram em sua maioria valore referentes à créditos tributários.

Os créditos tributários foram constituídos às alíquotas vigentes sobre adições temporárias. O montante de créditos tributários em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 4.197 mil (em 31 de dezembro de 2021, não havia crédito tributários constituídos).

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social estavam dispostos conforme abaixo:

	2022				
	Base IRPJ	Base CSLL	IRPJ	CSLL	TOTAL
Provisão de PLR empregados	10.153	10.153	2.538	1.625	4.163
Provisão para pagamentos a efetuar	84	84	21	13	34
TOTAL			2.559	1.638	4.197

Previsão de realização dos créditos tributários:

Exercício	2022		
	IRPJ	CSLL	TOTAL
2023	2.559	1.638	4.197
TOTAL	2.559	1.638	4.197

6. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

a. Composição e movimentação:

Composição	Taxa Anual	Custo de Aquisição (-) Baixas	Depreciações e amortizações acumuladas	2022	2021
				Saldo Líquido	Saldo Líquido
Imobilizado de uso		5.572	(1.427)	4.145	2.001
Bens móveis	10%	868	(282)	586	369
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(*)	2.093	(423)	1.670	574
Equip. processamentos de dados	10%	278	(50)	228	27
Equip. de comunicação e segurança	10%	161	(44)	117	62
Outros Equipamentos	20%	2.152	(608)	1.544	966
Veículos	20%	20	(20)	-	3
Intangível		212	(121)	91	131
Licenças e direito de uso	20%	212	(121)	91	131
TOTAL		5.784	(1.548)	4.236	2.132

(*) Conforme o prazo de locação do imóvel.

Movimentação	2021			2022	
	Saldo Líquido	Aquisições	Baixas e transf.	Depreciações e amortizações	Saldo Líquido
Imobilizado de uso	2.001	2.928	(16)	(768)	4.145
Bens móveis	369	357	(3)	(137)	586
Benfeitorias em imóveis de terceiros	574	1.321	-	(225)	1.670
Equip. processamentos de dados	27	220	-	(19)	228
Equip. de comunicação e segurança	62	88	(9)	(24)	117
Outros Equipamentos	966	942	(1)	(363)	1.544
Veículos	3	-	(3)	-	-
Intangível	131	-	-	(40)	91
Licenças e direito de uso	131	-	-	(40)	91
TOTAL	2.132	2.928	(16)	(808)	4.236

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração efetuou análise de recuperabilidade dos seus

ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e não identificou a necessidade de constituição de provisões para perda sobre o valor recuperável de tais ativos.

7. PASSIVOS

a. Provisões e obrigações fiscais correntes e diferidas:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN. O montante de R\$ 5.878 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 4.019 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) refere-se à provisão de impostos e contribuições sobre os lucros; e impostos e contribuições a recolher.

b. Outros passivos:

	2022	2021
<i>Sociais e estatutárias</i>		
Gratificações e participações a pagar	10.607	1.897
<i>Diversas</i>		
Fornecedores nacionais a pagar	975	440
Provisões com despesas com pessoal	3.363	2.069
Credores diversos – país	51	35
TOTAL	14.996	4.441

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social:

Em ofício datado em 6 de abril de 2020, o Banco Central do Brasil aprovou a alteração contratual, conforme deliberado em 12 de março de 2020 com a integralização de capital de 10 mil quotas no valor de R\$ 1.000,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, distribuídos em 9.970 quotas domiciliados no país e 30 quotas no exterior totalizando o capital social de R\$ 10.000 mil. A integralização de capital foi originada pelo pleito de constituição e funcionamento da “**HPGM DTVM**”. Em 1º de dezembro de 2021, foi publicado em Diário Oficial – Edição: 225 – a aprovação de Transferência do Controle Societário para Brent William De Jong, bem como a alteração da denominação social de ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para **hEDGEpoint Global Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, e com a devida anuência do Banco Central do Brasil, o sócio **Holco Man Limited** cedeu e transferiu, a título oneroso, a totalidade das suas 30 quotas com o valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais)

cada, assim, representando o valor nominal total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o sócio **hEDGEpoint Participações Financeiras Ltda.** Como resultado da transferência, o sócio **Holco Man Limited** se retirou da Sociedade. Tendo em vista a transferência acima deliberada, o sócio remanescente **hEDGEpoint Participações Financeiras Ltda.** permanecerá como sócio único da Sociedade, conforme permitido pela legislação aplicável. Assim, a Sociedade torna-se uma sociedade limitada unipessoal por prazo indeterminado, nos termos do art. 1.052, §1º e §2º, da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Em 16 de dezembro de 2022, a **“HPGM DTVM”** iniciou o processo de aumento de capital no valor total de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) com a integralização de 5.200 (cinco mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais). Em razão do exposto, o capital social é de R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais), dividido em 15.200 (quinze mil e duzentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralmente detidas pelo sócio **hEDGEpoint Participações Financeiras Ltda.** A totalidade das quotas emitidas pela sociedade e subscritas encontram-se totalmente integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional.

b. Reservas de lucros:

A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social.

A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição de reserva legal no final do exercício. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o saldo de reserva legal era R\$ 31 mil; e o saldo de reserva estatutária era R\$ 2.421 mil.

9. RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA

a. Títulos e Valores Mobiliários (TVM) :

LFT com vencimento em dias acima de 360 dias, vencimento em 01 de setembro de 2025.

		Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Títulos disponíveis para venda	31/12/2021	17.658	17.550	108
Títulos disponíveis para venda	31/12/2022	22.342	22.308	34
Títulos vinculados	31/12/2022	5.193	-	-

10. RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de R\$ 86.795 mil (R\$ 54.986 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) refere-se à receita de prestação de serviços com partes relacionadas; e à prestação de serviço de intermediação de operações financeiras a terceiros.

a. Transação com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às praticadas pelos mercados vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações. Refere-se à receita de prestação de serviços com a hEDGEpoint Switzerland Ltd. (hEDGEpoint Schweiz AG) no montante de R\$ 86.755 mil em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 54.376 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

11. DESPESAS DE PESSOAL

	2º Semestre	Exercício	Exercício
	2022	2022	2021
Proventos	17.377	39.857	25.080
Benefícios	3.496	6.625	4.471
Encargos sociais	5.730	12.146	6.927
Bolsa Estágio, Cursos e Treinamentos	498	1.048	912
TOTAL	27.101	59.676	37.390

12. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º Semestre	Exercício	Exercício
	2022	2022	2021
Processamento de dados	2.365	4.099	2.978
Serviços técnicos especializados	1.021	2.572	1.308
Viagens	916	1.297	275
Publicidade	607	1.164	738
Aluguéis	582	1.090	612
Manutenção e conservação de bens	508	983	641
Depreciação e amortização	454	817	740
Serviços de terceiros	370	522	1.183
Outras	360	497	50

Conferências e reuniões	409	494	96
Serviços do sistema financeiro	267	479	307
Condomínio e IPTU	239	446	246
Comunicações	156	283	410
Equip. informática e materiais	74	194	305
Utilidades	44	92	57
Despesas bancárias	42	88	74
Seguros	34	69	667
TOTAL	8.446	15.186	10.687

13. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2º Semestre	Exercício	Exercício
	2022	2022	2021
Impostos sobre operações financeiras (IOF)	39	86	48
Impostos sobre serviços (ISS)	2.174	4.340	2.749
COFINS	45	77	38
PIS	8	13	6
TOTAL	2.266	4.516	2.841

14. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	2º Semestre	Exercício	Exercício
	2022	2022	2021
Prejuízo com títulos de renda fixa	(93)	(236)	(33)
Reversão de provisão	-	320	-
Descontos obtidos	27	47	-
Variação cambial	(340)	(785)	(412)
Despesas não dedutíveis	(48)	(82)	(71)
Variação monetária ativa	-	-	2
TOTAL	(454)	(736)	(514)

15. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da “HPGM DTVM” e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Apresentamos abaixo os resultados não recorrentes do exercício:

	2º Semestre	Exercício	Exercício
	2022	2022	2021
Prejuízo na alienação de valores e bens	(1)	102	(3)

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

a. Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	2º Semestre		Exercício		Exercício	
	2022		2022		2021	
Apuração de						
Imposto de Renda e Contribuição Social	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro (i)	(909)	(909)	1.549	1.549	3.998	3.998
Base de Cálculo	(909)	(909)	1.549	1.549	3.998	3.998
Adições/(Exclusões):						
Permanentes:						
Despesas não dedutíveis	48	48	82	82	72	72
Brindes	81	81	87	87	24	24
Gratificações empregados e administradores	324	324	834	834	313	313
Bônus de contratação	110	110	446	446	73	73
Temporárias:						
Despesas provisão PLR empregados	6.986	6.986	10.153	10.153	-	-
Despesas provisão diversas	(83)	(83)	(237)	(237)	318	318
Lucro Real	6.557	6.557	12.915	12.915	4.798	4.798
Majoração de alíquota	-	(60)	-	(60)	-	-
Incentivos fiscais	77	-	77	-	-	-
Encargos de IRPJ & CSLL	(1.627)	(984)	(3.204)	(1.937)	(1.176)	(960)
TOTAL	(1.550)	(1.044)	(3.127)	(1.997)	(1.176)	(960)

(i) - Deduzido de participações nos lucros.

	Exercício			Exercício		
	2022			2021		
	IRPJ	CSLL	TOTAL	IRPJ	CSLL	TOTAL
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(3.127)	(1.997)	(5.124)	(1.176)	(960)	(2.136)
Constituição de créditos tributários	2.559	1.638	4.197	-	-	-
TOTAL	(568)	(454)	(927)	(1.176)	(960)	(2.136)

b. Origem dos créditos tributários:

Créditos tributários	Exercício		Exercício	
	2022		2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Imposto de renda e contribuição social sobre:				
Provisão para PLR empregados	2.538	1.625	-	-
Provisão para pagamentos a efetuar	21	13		
Total de créditos tributários sobre diferença temporárias	2.559	1.638	-	-

17. COMPLIANCE E PLD/FT

A “HPGM DTVM” encontra-se consoante às práticas de governança corporativa e com o escopo de proteger a Instituição, vem disseminando a cultura de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, através de políticas e procedimentos, que visam assegurar um completo e eficaz conhecimento e monitoramento dos clientes e de suas operações. A presente política visa estabelecer critérios e medidas para: assegurar a conformidade com a legislação vigente (Lei nº 9.613/98 alterada pela Lei nº 12.683/12) e demais normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM); colaborar com as autoridades no combate ao crime organizado; e implementar em todos os níveis hierárquicos da “HPGM DTVM” procedimentos eficazes que visem à prevenção à lavagem, ocultação de bens, direitos e valores.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

GIR (Gestão Integrada de Riscos):

A Resolução CMN nº 4.557/17 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos integrada e estrutura de gestão de capital conforme segue:

a. Gestão de risco operacional:

O risco operacional se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluindo o sistema legal. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se as seguintes categorias: fraudes internas, fraudes externas, demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pela “**HPGM DTVM**”, situações que acarretem a interrupção das atividades da “**HPGM DTVM**”, e falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação. A estrutura de gerenciamento de risco operacional da “**HPGM DTVM**” detém processos de identificação, avaliação, classificação, monitoramento e reporte de riscos alinhados com as expectativas regulatórias e melhores práticas do mercado, de modo a prestar, tempestivamente, a Diretoria Executiva uma visão holística dos riscos identificados, seu grau de exposição, a qualidade de seus controles, bem como supervisão de planos de mitigação e implementação de controles. O monitoramento do risco operacional é realizado por meio de gestão integrada de incidentes por meio de indicadores. Este monitoramento é suportado por relatórios gerenciais que têm o objetivo de suprir os Gestores e a Diretoria Executiva com informações que sinalizem os aspectos qualitativos e quantitativos da exposição ao risco operacional.

b. Gestão de risco de mercado:

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas por uma instituição financeira, incluindo o risco da variação das taxas de juros, preços de ações para instrumentos classificados na carteira de negociação e variação cambial e dos preços de commodities para os instrumentos classificados na carteira de negociação e bancária. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado implementada atua em linha com a estratégia e o modelo de negócios da “**HPGM DTVM**”, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição aos riscos, e com a importância sistêmica da “**HPGM DTVM**”. O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação. Os limites operacionais serão definidos no Comitê de Risco de acordo com o apetite de risco definido pela Diretoria Executiva.

c. Gestão de risco de liquidez:

O risco de liquidez é a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo

as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados, garantindo que o nível de risco de liquidez esteja dentro do apetite aos riscos e dos limites operacionais estabelecidos. O gerenciamento de liquidez implementado atua em linha com a estratégia e o modelo de negócios da “**HPGM DTVM**”, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição aos riscos, e com a importância sistêmica da “**HPGM DTVM**”.

d. Gestão de risco de crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na negociação e aos custos de recuperação. O gerenciamento do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco de crédito e aos limites operacionais da “**HPGM DTVM**”. A estrutura de gerenciamento de crédito é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição aos riscos, e com a importância sistêmica da “**HPGM DTVM**”. Na “**HPGM DTVM**”, as áreas de Análise de Crédito e Gerência de Risco, são completamente responsáveis por manter o risco de crédito de contraparte dentro da estratégia e do apetite de riscos da carteira de títulos e valores mobiliários.

e. Risco social, ambiental e climático:

A Resolução nº 4.945/14 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A “**HPGM DTVM**”, seguindo a regulamentação vigente, está em processo de implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

f. Gestão de capital:

Em atendimento às exigências do Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.557/17 e 4.192/13, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e em aderência as melhores práticas do mercado, sobretudo aos conceitos definidos pelo Comitê da Basileia, a “**HPGM DTVM**” estabelece, por meio da Política de Gerenciamento de Capital, os princípios e diretrizes para o gerenciamento do capital da Instituição. O gerenciamento de capital é definido como processo contínuo de monitoramento e controle do capital

mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição, sempre de forma compatível com o modelo de negócio com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos. O gerenciamento de capital é realizado de forma a manter um nível adequado de capital proporcionando condições para o alcance dos objetivos estratégicos da **“HPGM DTVM”**. O Patrimônio de Referência (PR) para o limite de Basileia do Conglomerado Prudencial para esta data base ficou em R\$ 9.362 mil. Em dezembro de 2021, o PR fechou em R\$ 11.591 mil. O Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial para esta data base ficou em 11,45%. Em dezembro de 2021, o Índice de Basileia fechou em 26,84%. O Índice de Imobilização do Conglomerado Prudencial para esta data base ficou em 44,27%. Em dezembro de 2021, o Índice de Imobilização fechou em 17,26%.

19. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da **“HPGM DTVM”** não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

20. OUTROS ASSUNTOS: Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou estado de pandemia em relação ao novo coronavírus (Covid-19). Em função desta declaração, viagens internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilização de pessoas reduzidas. A Administração da **“HPGM DTVM”** informa que adotou medidas para minimizar os impactos que possam surgir aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e, conseqüentemente, suas operações. Após mais de 1 (um) ano vivenciando a situação de pandemia, com o avanço da vacinação e início da recuperação da economia, os resultados apresentados pela **“HPGM DTVM”** foram limitadamente impactados pela situação, principalmente em função dos volumes de atividades. Além disto, a **“HPGM DTVM”** incorreu em despesas adicionais em função das medidas para manter a empresa operacional, com os mesmos níveis de

produtividade e segurança para os colaboradores. A “**HPGM DTVM**” mantém um acompanhamento contínuo e controle diário de suas operações e vem adotando todas as medidas preventivas como o sistema de home office, a restrição de viagens e limitação de participações em reuniões e eventos. Tais medidas se mostraram eficientes, evidenciando a plena capacidade da Instituição em manter suas atividades em concordância com as novas orientações e medidas, com os mesmos níveis de produtividade. O plano de retorno ao escritório em modelo híbrido iniciou-se no primeiro semestre de 2022 conforme a cobertura da vacinação e às particularidades de cada uma das áreas da Instituição, seguindo todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura de Campinas. Em 30 de junho de 2022, não identificamos fatos relevantes que remetam à uma situação de deterioração de nossas operações e/ou negócios, até o presente momento. Contudo, a “**HPGM DTVM**” seguirá observando atentamente os desdobramentos futuros dessa situação.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 14 de fevereiro de 2023, foi publicado em Diário Oficial – Edição: 32 – a aprovação de Alteração do capital da “**HPGM DTVM**” de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais) decisão do Gerente-Técnico da GTSP1 datada em 10 de fevereiro de 2023.

No mais, os administradores declaram a inexistência de fatos subsequentes ocorridos à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da “**HPGM DTVM**” ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros, incluindo eventos relacionados à pandemia do Covid-19 e eventos relacionados ao conflito e sanções na Ucrânia e Rússia.

Resolução CMN N.º 4.966/21. A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

A Resolução n.º 4.966/21 entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, exceto para alguns itens normativos, cuja vigência é a partir de 1º de janeiro de 2022.

A “**HPGM DTVM**” não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis decorrentes dos itens normativos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2022, e iniciou a

avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, os quais serão concluídos até a data de sua vigência.

22. OUVIDORIA

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) **0800-878-8408**.

SÉRGIO RAMOS LENHARO
Diretor Financeiro

MAINE KURATOMI NAKAGAWA
Contadora CRC – 1SP 296143/O-2

